



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 042/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Instalação de placas de “PARE” e Faixas de Pedestres nas esquinas da Rua XV de Novembro com a Rua Castorina de Oliveira e Rua José Hilário Capelli com a Rua Castorina de Oliveira.”

JUSTIFICATIVA

Referidas Ruas estão sem as sinalizações mencionadas.

O munícipe Samuel Alamino dos Santos, na qualidade de morador daquele bairro e, representando os interesses dos demais que ali residem, fez contato com este Vereador relatando a ausência destas sinalizações de trânsito.

Fato que pode contribuir para a ocorrência de acidentes.

Visando evitar problemas dessa natureza, anteendo tal situação, agindo com precaução e procurando dar mais segurança aos condutores e também pedestres, sugerimos as medidas supracitadas, com a maior brevidade possível, pois a medida requer urgência.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 15 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 116/2021
Data: 16/04/2021 - Horário: 13:19
Legislativo - IND 42/2021


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador